



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Delegacia de Polícia Civil – 1ª DHPP – Porto Alegre/RS

LOCAL: Rua Barão do Amazonas, 2625/2631 – Partenon, Porto Alegre/RS.

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade servir como base, esclarecer, estabelecer escopo e fornecer informações necessárias sobre os requisitos mínimos e indispensáveis para contratação de serviços de Reparos na 1ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa (com fornecimento de material).

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes, critérios técnicos e escopo dos serviços de reforma, manutenção corretiva e adequações a serem executados na edificação da Delegacia de Polícia Civil – 1ª DHPP, localizada na Rua Barão do Amazonas, nº 2625/2631, no município de Porto Alegre/RS.

A edificação possui área aproximada de 330,92 m² no pavimento térreo e 302,96 m² no pavimento superior, totalizando aproximadamente 633,88 m² de área construída.

Os serviços deverão ser executados conforme os projetos, este memorial e a planilha orçamentária de referência, cujo valor global estimado é de aproximadamente R\$ 130.152,73, incluindo BDI de 20,4%.

Os princípios adotados são:

- Vida útil prolongada dos materiais
- Manutenção mínima
- Padronização arquitetônica e construtiva
- Redução de custo operacional
- Conformidade absoluta com normas ABNT/NBR
- Ambientes adequados para uso intenso e contínuo (24h)

1. OBJETO

MOTIVAÇÃO

As adequações aqui descritas são necessárias para viabilizar melhores condições de trabalho, segurança e conforto aos servidores e usuários da referida Delegacia de Polícia, tendo em vista o bom desempenho das atividades policiais na região e o atendimento à população usuária dos serviços.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais empregados nos serviços de reparo seguem os padrões de materiais adotados nos imóveis da Polícia Civil. Nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização do Contratante. O executante deverá efetuar estudo dos projetos e demais detalhamentos técnicos que compõe este documento. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas. Todas as cópias da documentação técnica necessária à execução da obra serão por conta do executante.

2.1. Máquinas, equipamentos de segurança, andaimes e serviços de demolição e descarte:

Caberá ao Executante o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Os andaimes, se necessários, deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres.

Todo o material oriundo de demolição deverá ser encaminhado pela CONTRATADA para local de destinação final adequado, que possua licenciamento ambiental conforme legislação aplicável. A Polícia Civil dá ênfase à gestão sustentável dos resíduos priorizando reutilização e reciclagem como método de destinação, através de locais que possibilitem esta alternativa e devidamente licenciado, processo que antecede a disposição final.

A Instrução Normativa nº 08/2020 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, estabelece a necessidade de observação de critérios de sustentabilidade ambiental que deverão ser atendidos nas contratações. Dessa forma, cabe ao CONTRATADO observar, conforme estabelecido no art. 6 da referida Instrução Normativa:

- I - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - economia no consumo de água e energia;
- IV - minimização na geração de resíduos;
- V - racionalização do uso de matérias-primas;
- VI - redução da emissão de poluentes;
- VII - adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- VIII - utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis;

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

IX - utilização de produtos reciclados ou recicláveis; e

X - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução de obra ou serviço.”

3. SERVIÇOS

A presente especificação estabelece critérios técnicos, materiais, métodos construtivos e padrões de desempenho para a construção integral da DPPA – Tipo 03, com área aproximada de 560 m² conforme planta baixa arquitetônica, implantada em terreno contendo áreas de demolição, novas edificações e áreas externas de circulação, conforme implantação.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. Mobilização e Instalações no Local

- Utilização de espaço existente no térreo (garagem interna/sala disponibilizada pela PC)
- Instalação de energia disponibilizada pela PC
- Utilização de água disponibilizada pela PC
- Guardar equipamentos e materiais em sala disponibilizada pela PC, trancada à chave.

3.1.2. Sondagem e Estudos Complementares

- Não se aplica

3.1.3. Demolições

- Conforme Planta Baixa de Reparos, disponibilizada.
- Destinação final de entulho exclusivamente para locais licenciados.

3.1.4 Terraplenagem

- Não se aplica

4. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer com a edificação em uso, exigindo da contratada planejamento adequado, isolamento de áreas e minimização de impactos operacionais. Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas vigentes, em especial as normas da ABNT aplicáveis, bem como os referenciais do SINAPI adotados na planilha orçamentária. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, e os serviços executados por mão de obra qualificada, sob responsabilidade técnica de profissional habilitado.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO

Os serviços se iniciam com mobilização de equipe técnica, instalação de canteiro mínimo e execução de atividades preliminares, incluindo remoções e demolições necessárias. Estão previstos serviços como remoção de portas, esquadrias, revestimentos, telhas e entulhos, além de demolição de elementos de alvenaria, totalizando atividades associadas ao item de mobilização que representa aproximadamente 2,65% do custo total da obra.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Inclui-se ainda a locação de andaimes para execução de serviços em fachada, limpeza de superfícies com jato de alta pressão e destinação adequada dos resíduos.

6. SERVIÇOS EXTERNOS

Os serviços externos correspondem a aproximadamente 41,37% do valor da obra, abrangendo intervenções em fachadas, cobertura e áreas externas.

6.1 Fachadas

Nas fachadas serão executados serviços de limpeza, preparo de superfícies, emassamento e pintura acrílica, totalizando aproximadamente 1.793 m² de superfícies tratadas e pintadas. A pintura deverá ser executada com tinta acrílica premium em paredes e tinta apropriada em elementos metálicos, garantindo durabilidade e proteção contra intempéries.

Deverão ser trocados tijolos de vidro quebrados, substituídos por modelo/marca similares aos instalados no local.

As cores aplicadas na fachada seguem o modelo anexo a este memorial.

6.2 Cobertura

Os serviços de cobertura incluem remoção e substituição de telhas de fibrocimento trincadas/quebradas, com utilização de parafusos telheiros apropriados, e complementarmente, instalação de cumeeiras (com atenção especial para que não restem falhas ou trechos sem aplicação), execução de rufos onde não existem ou estão danificados.

Contempla também a revisão de calhas/instalação de calhas, aso necessário, contemplando cerca de 120 m² de cobertura reformada, além de aproximadamente 158 metros lineares de elementos complementares (rufos, calhas e arremates).

Também será realizado tratamento de juntas e vedação para prevenção e correção de infiltrações, garantindo que não ocorram infiltrações.

Importante: Este serviço, bem executado, é etapa preliminar às correções de repintura do 2º pavimento (que só podem iniciar após a conclusão e teste de efetividade desta etapa).

6.3 Áreas Externas e Pátio

No pátio externo e interno (poços de luz), estão previstos serviços de infraestrutura e adequação funcional, incluindo instalação de sistema automatizado de portão, execução de pisos, drenagem e caixa enterrada PLUVIAL, com intervenções pontuais de recuperação superficial, além de serviços complementares hidráulicos e civis.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

6.3.1. No pátio exterior, estão previstos serviços de:

- Instalação de dois motores síncronos para elevação do portão de contrapesos existente;
- Pintura do portão e cercamento frontal (grades);
- Correções em afundamentos de piso basalto existente;
- Rejuntamento cimentício entre pedras de basalto

6.3.2. No pátio interno (de ventilação e iluminação), estão previstos:

- Escavação para correção de vazamento de caixa pluvial existente;
- Correção de vazamento e substituição de trechos de tubulação junto à caixa;
- Reaterro manual;
- Reassentamento do basalto existente

7. SERVIÇOS INTERNOS

Os serviços internos visam restabelecer a qualidade do espaço por meio de repintura dos ambientes. Promovem, por igual motivo, a retirada de cerâmica das áreas úmidas, esta já em processo de descolamento, para a aplicação de pintura acrílica (liso/lavável/impermeável).

Nos box-banho, porém, a cerâmica será aplicada do piso ao teto (cerâmica nova).

7.1 Pavimento Térreo

No pavimento térreo, as intervenções abrangem ambientes como recepção, plantão, cartórios, salas operacionais, sanitários e áreas de circulação.

Serão executados serviços de demolição de revestimentos cerâmicos, seguidos de recomposição com aplicação de novos revestimentos localizados, além do tratamento e pintura geral de paredes.

As superfícies de alvenaria receberão tratamento com massa única e acabamento de preparo e pintura, incluindo aplicação de fundo selador, emassamento e pintura acrílica em paredes e tetos.

Também estão previstos instalação de portão metálico junto a escada frontal, permitindo isolamento daquele local ao público em atendimento. Em suma, a lista de intervenções é a que segue:

7.1.1. PÁTIO EXTERIOR

- Correção de piso basalto existente (com reaproveitamento): afundamentos/rejuntamentos;
- Instalação de motores de portão (conjunto síncrono);
- Repintura de fachada;
- Repintura de gradis e portão metálico;
- Substituição de tijolos de vidro danificados;
- Repintura de esquadrias metálicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

7.1.2. RECEPÇÃO

- Demolição de alvenaria junto ao balcão de Recepção (parte superior apenas, ampliando a área de vidro);
- Instalação de bancada em granito em toda a extensão da parede da recepção;
- Instalação de vidro de segurança duplo sobre a bancada da recepção (conforme planta anexa);
- Demolição de parede em alvenaria junto ao acesso (conforme planta anexa);
- Fechamento de porta existente com alvenaria, com os arremates necessários;
- Repintura em paredes e teto
- Instalação de portão gradil junto à escada

7.1.3. ÁREAS ÚMIDAS (SANITÁRIOS E COZINHA)

- Demolição de toda a cerâmica existente **nas paredes** (em processo de descolamento do substrato), sem reaproveitamento;
 - Preenchimento de imperfeições com massa única;
 - Emassamento com massa látex e lixamento;
 - Aplicação de selador e tinta acrílica premium para acabamento, na cor branca (exceto BOX BANHO).
- **BOX BANHO**, aplicação de cerâmica esmaltada retificada branca, acetinada (ref.: Eliane), ou similar de excelente qualidade, com uso de cimentcola AC-II para maior elasticidade em variações de temperatura. Rejuntamento flexível Ref.: Quartzolit Weber.

Importante: Nos box banho, não haverá acabamento em pintura, mas aplicação de cerâmica nova; não haverá intervenção no piso cerâmico existente.

7.1.4. DEMAIS ESPAÇOS

- Preparação das superfícies de parede para pintura (limpeza e lixamento);
- Preenchimento de imperfeições c/ massa única;
- Aplicação de duas demãos de tinta acrílica premium, nas seguinte cores:
 - Quando interno: cor branca
 - Quando exterior: cinza platina.

7.2 Pavimento Superior

No pavimento superior, os serviços incluem recuperação completa de ambientes administrativos, gabinetes, cartórios, secretaria/NPD e áreas de apoio.

Será realizada demolição de revestimentos em cerca de 127,64 m², com posterior recomposição de revestimento cerâmico em aproximadamente 33,73 m² (BOX BANHO).

As paredes e tetos receberão tratamento e pintura em área significativa, com uso de selador acrílico em 01 demão, e tinta acrílica econômica nas áreas de forro/laje de teto, em duas demãos. Essa medida é necessária para recuperar a pintura dos efeitos das infiltrações, após as correções e reparos no telhado existente.

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Inclui também substituição de duas portas internas danificadas, instalação de vidros (substituição de vidros quebrados em esquadrias).

7.2.1. ÁREAS ÚMIDAS (SANITÁRIOS)

- Demolição de toda cerâmica existente **nas paredes** (em processo de descolamento do substrato), sem reaproveitamento;
 - Preenchimento de imperfeições com massa única;
 - Emassamento com massa látex e lixamento;
 - Aplicação de selador e tinta acrílica premium para acabamento, na cor branca (exceto BOX BANHO).
- **BOX BANHO**, aplicação de cerâmica esmaltada retificada branca, acetinada (ref.: Eliane), ou similar de excelente qualidade, com uso de cimentcola AC-II para maior elasticidade em variações de temperatura. Rejuntamento flexível Ref.: Quartzolit Weber.

Importante: Nos box banho, não haverá acabamento em pintura, mas aplicação de cerâmica nova; não haverá intervenção no piso cerâmico existente.

7.2.2. Serviços Complementares Internos

Estão previstos ainda serviços complementares relevantes, incluindo:

- Instalação de bancada em granito com cuba e torneira na nova COPA (antigo depósito);
- Ligações hidráulicas nos pontos existentes na COPA;

8. INSTALAÇÕES

8.1. Instalações Hidrossanitárias

Incluem revisão de redes de água e esgoto, substituição de peças danificadas, instalação de novas bancadas e adequações em sanitários e copas.

9. SERVIÇOS FINAIS

9.1. Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. A obra deverá ser entregue totalmente limpa com as instalações e equipamentos em pleno funcionamento, devendo ser testados antes na presença da Fiscalização. Todas as manchas ou salpicos remanescentes da obra deverão ser removidos, em especial das esquadrias, vidros e pavimentações.

9.2. Arremates finais e retoques

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

9.2.1 Teste de funcionamento e verificação final

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, ferragens e etc., o que deve ser aprovado pela fiscalização.

9.2.2. Desmontagem das instalações

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada de quaisquer máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

9.2.3. Remoção final de entulho

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

10. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao término dos serviços, deverá ser executada limpeza geral da edificação, com remoção de resíduos, restos de materiais e entulhos, entregando o prédio em plenas condições de uso.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os quantitativos apresentados são compatíveis com a planilha orçamentária e devem ser validados em campo pela contratada antes da execução. Eventuais divergências deverão ser comunicadas à fiscalização.

A obra deverá respeitar integralmente os critérios de segurança, qualidade e desempenho, garantindo a continuidade das operações da delegacia durante a execução.

12. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrados no CREA ou CAU, em nome do licitante, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo;
- Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, em plena validade;

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade;

13. NECESSIDADE DE ATESTADO DE VISTORIA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 17:00 horas, devendo obrigatoriamente emitir declaração de que conhece as condições locais para execução, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

14. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO

A obra será executada no imóvel situado na Avenida João Antônio da Silveira, n. 2145, Porto Alegre, RS, em dias úteis, em horário comercial. A execução de serviços fora do horário comercial poderá ser autorizada pela Contratante, a pedido da Contratada, analisado o caso concreto. O prazo de Execução dos Serviços é de 90 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços. A Executante deverá estabelecer, conjuntamente com o responsável pela delegacia, um cronograma de execução e organização dos serviços, tendo em vista a necessidade de continuidade do funcionamento da delegacia durante a obra, salvo determinação superior diversa.

De acordo com o Art. 28 da Resolução 1025/2009 do CONFEA, a ART/RRT relativa à execução de obra deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica. O documento deverá ser apresentado à Contratante assim que registrado. Não será permitido o início da obra sem a apresentação da ART/RRT. A Emissão da OIS só ocorrerá após o envio da ART/RRT à fiscalização.

As propostas deverão ser encaminhadas com o menor valor global, não podendo os itens ter valor superior ao que consta no orçamento, sendo que o desconto deverá ser aplicado a todos os itens, de acordo com a Planilha de Formação de Preços. O pagamento pelos serviços será realizado após o término dos serviços previstos, com o aceite da fiscalização.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma de desembolso ocorrerá em 01 (uma) parcela, de acordo com o prazo de execução:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
PARCELA	INTERVALO
ETAPA / PARCELA ÚNICA (entrega)	100%

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

16. OBSERVAÇÕES GERAIS

As marcas especificadas neste memorial são referenciais do padrão de qualidade e cor exigida pela Polícia Civil. Todos os materiais empregados na construção do prédio devem estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, para o uso específico.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade equivalente ou superior ao especificado, assim como a mão de obra empregada deverá possuir comprovada capacitação técnica, trabalhando sob a supervisão de um profissional habilitado, seguindo os dispostos nas normas técnicas pertinentes. Entende-se por equivalência técnica entre materiais ou equipamentos a existência de analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram.

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, Arquiteto ou Engenheiro, com inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU), e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços emitindo a respectivo documento de responsabilidade, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Nenhuma alteração no projeto e especificações técnicas será executada sem autorização do Contratante.

Quaisquer dúvidas a respeito dos anteprojetos e Memoriais Descritivos deverão ser dirimidas junto à fiscalização, antes da execução dos serviços, sob a pena dos mesmos serem refeitos.

Nenhuma decisão que incorra em alterações ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais. As dimensões de projeto não poderão ser tomadas por escala no desenho. Todas as dimensões devem ser conferidas no local.

Atenciosamente,
Assessoria de Engenharia
AE/DSG/DAP – Polícia Civil do Estado do RS

Porto Alegre, 29/06/2026

Assessoria de Engenharia / DSG / DAP

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Azenha / CEP 90040-001 Porto Alegre – RS